



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades
Sub-eixo: Feminismo e Serviço Social

CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E AS DESIGUALDEDES ENFRENTADAS PELAS MULHERES NO ÂMBITO DO TRABALHO

RENATA SILVA DE ASSIS GOMES ¹
KATIANE MORAES DA SILVA ¹

RESUMO:

O presente artigo contém uma análise dos efeitos da crise estrutural sobre a desigualdade de gênero no âmbito do trabalho. Diante da crise estrutural 1970, o capital busca estratégias para manter sua acumulação crescente. Esta crise que afeta todas as estruturas do sistema tem rebatimentos sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho. Sabemos que a atuação dos profissionais de Serviço Social baseia-se no entendimento e enfrentamento das expressões da “Questão Social”. Desta forma, buscaremos contribuir com o debate de gênero que se apresenta no campo da profissão, mas se estende a toda a classe trabalhadora.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero. Crise estrutural do capital. Serviço Social

ABSTRATC: This article contains an analysis of the effects of the structural crisis on gender inequality at work. Faced with the structural crisis of 1970, capital seeks strategies to maintain its growing accumulation. This crisis that affects all the structures of the system has repercussions on the insertion of women in

¹Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Alagoas

the labor market. We know that the performance of Social Work professionals is based on understanding and coping with the expressions of the “Social Question”. In this way, we will seek to contribute to the gender debate that is presented in the field of the profession, but extends to the entire working class.

Keywords: Gender inequality. Structural crisis of capital. Social service

1. Introdução

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica de textos de autores marxistas, resultante da análise de dados e documentos oficiais como IBGE e CFESS manifesta. O referido artigo busca compreender os desafios enfrentados pelas mulheres ao adentrarem na divisão social e sexual do trabalho no modo de produção capitalista, no contexto de crise

estrutural do capital. Além disso, apresenta brevemente a importância da atuação do Serviço Social enquanto profissão nas questões de gênero e na defesa dos direitos das mulheres. Apesar das enormes conquistas das mulheres ao longo da história, ainda vivemos numa sociedade (patriarcal e capitalista) marcada pela desigualdade social e de gênero. A inserção da mulher no mercado de trabalho ainda reflete grandes desafios, como por exemplo, os salários desiguais, as duplas ou triplas jornadas de trabalho, considerando que as atividades de manutenção do lar, cuidado de crianças, doentes e idosos ainda são destinadas em sua maioria as mulheres.

2. Desenvolvimento

Com o advento da crise estrutural do capital os antagonismos próprios desta forma de sociabilidade acentuam-se e afetam todas as estruturas da sociedade, sejam elas políticas, sociais, materiais, etc. Assim, este movimento inicia-se no “microcosmo” que é a família nuclear. De acordo com Meszáros “o aspecto mais importante da família na manutenção do domínio do capital sobre a sociedade é a perpetuação – e a internalização – do sistema de valores profundamente iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital”. Evidencia-se aqui que a funcionalidade da família nuclear para o capital está para além da reprodução biológica da espécie, esta também tem o papel de reprodução ideológica do sistema do capital. (MÉSZÁROS, 2002, p. 271).

Para Mézáros (2002), o sistema do capital é “hierárquico e autoritário”, estas características revelam-se também na família nuclear. Porém, “este autoritarismo não é mera questão de relacionamentos pessoais mais ou menos hierárquicos entre

os membros de famílias específicas”. Ele também expressa as exigências do capital em relação ao “microcosmo” na reprodução dos seus valores. Assim, não se pode conceber a questão da emancipação das mulheres “sem se afirmar a demanda pela igualdade **substantiva**² que desafia diretamente a autoridade do capital, prevaemente no ‘macrocosmo’ abrangente da sociedade e igualmente no ‘microcosmo’ da família nuclear”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 271).

Apesar do espaço conquistado na sociedade, sabemos que as mulheres ainda acumulam múltiplas funções, pois o cuidado das crianças, família e doentes ainda são considerados “papel da mulher”. Estas múltiplas tarefas desenvolvidas pelas mulheres somadas ao trabalho fora de casa tem se refletido de forma negativa e gerado uma superexploração e adoecimento destas. É importante destacar que muitas vezes o tempo gasto com as tarefas domésticas, em sua maioria desempenhada por mulheres (sejam elas: mães, irmãs, esposas, filhas, avós), não são contabilizados como horas trabalhadas. Isso acaba sobrecarregando dupla e até triplamente as mulheres, pois o fato de desempenharem suas atividades laborais no interior do lar não as transformam em trabalhadoras assalariadas.

Nesse sentido, a atuação do Serviço Social junto a este grupo se revela de grande importância, pois pode contribuir nas empresas por meio de um instrumental apropriado, com uma intervenção voltada para as trabalhadoras na socialização ao acesso de políticas públicas e garantia de direitos. De acordo com Faria apud Rezende e Pereira (2000, p.7), por exemplo, “os problemas de saúde das mulheres são invisíveis ou atribuídos à sua ‘natureza feminina’, e isso faz com que não apareçam nos livros de medicina nem nas pesquisas, permanecendo excluídos dos processos de planejamento de mudanças nos locais de trabalho”. Quando falamos do adoecimento das mulheres não estamos nos referindo somente aos que são visíveis, mas também questões subjetivas como estresse, nervosismo, insônia, problemas no relacionamento com a família e etc. Dessa forma, a medicina do trabalho com concepções não atualizadas, e as leis insuficientes prejudicam muito

²Segundo Mézáros (2002): para que haja igualdade substantiva é preciso “abranger toda a humanidade, em vez de continuar excluindo a avassaladora maioria dos seres humanos dos frutos do avanço produtivo, como aconteceu durante o longo período de ascendência histórica do capital.” (MÉSZÁROS, 2002, p.221-22)

as mulheres trabalhadoras.

No que diz respeito ao que se espera do comportamento das empresas em caso de doenças por parte dos empregados, a maioria delas não reconhece a doença nem modifica a organização do trabalho, principalmente quando é necessário diminuir o ritmo da produção ou aumentar a contratação de mais funcionários, o que poderia contribuir na prevenção de doenças. Nesse sentido, sabe-se que muitas trabalhadoras quando apresentam casos de doenças e não são acompanhadas por médicos, preferem omitir e continuar trabalhando, pois muitas empresas acabam demitindo-as após descobrir que elas não podem ou estão impedidas de trabalharem. Nesses casos, é necessário que as mulheres priorizem sua saúde, busquem orientações médicas e se informem quanto a seus direitos para que a empresa possa ser cobrada no cumprimento dos mesmos (Rezende; Pereira, 2007).

O Assistente Social, em sua dimensão afirmativa de princípios deve está comprometido com as lutas gerais dos trabalhadores e com a qualidade dos serviços prestados a população usuária e, portanto com a defesa e fortalecimento do projeto ético-político profissional do Serviço Social. Cabe ressaltar que o Serviço Social é uma profissão constituída, majoritariamente por mulheres, dessa forma, a atuação da profissão em questões ligadas ao gênero é fundamental para que se compreenda o processo de emancipação das mulheres, considerando a atuação das mesmas nas práticas do Serviço Social. (Rezende e Pereira apud Freitas, 2007, p.54).

Cabe ressaltar que historicamente, as mulheres têm ocupado espaços de invisibilidade social, têm sido definidas desde as primeiras formas de organização social como as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e familiar, enquanto os homens são considerados os provedores econômicos da família. Embora seja um assunto bastante discutido nas últimas décadas, sobretudo dentro das ciências sociais, a divisão sexual do trabalho não é considerada uma categoria contemporânea; vale destacar que esse é um tema que acompanha todas as sociedades submetidas à divisão do trabalho. Nas primeiras formas de relações sociais já existia a divisão dos afazeres masculinos e os femininos. A divisão do

trabalho era absolutamente espontânea entre os dois sexos. O homem era encarregado de ir à guerra, responsável pela caça, pela pesca e pela procura das matérias-primas para a alimentação. Ele mesmo produzia os instrumentos necessários para a consecução dos seus fins. Enquanto a mulher era encarregada por cuidar da casa, preparar a comida e confeccionar as roupas (cozinhar, fiar e coser). Nos parece bem contemporâneo, não? A visão da sociedade contemporânea acerca das funções femininas é atravessada pela concepção dos primórdios. Cada um tinha domínio sobre seu território: o homem na floresta, a mulher em casa. Cada um era proprietário de seus instrumentos de trabalho, o homem possuía as armas e os petrechos de caça e pesca, a mulher era dona dos utensílios caseiros. “Nesse momento histórico, a economia doméstica era comunista, e abrangia várias e numerosas famílias. Tudo era feito e utilizado em comum, inclusive a propriedade era comum a todos: a casa, as canoas, as hortas, etc” (ENGELS, 2012, p. 200).

Contemporaneamente as mulheres vêm enfrentando grandes dificuldades no que diz respeito à inserção no mercado de trabalho, dentro de todo o processo de desenvolvimento das relações sociais, as mulheres ainda são alocadas às margens da sociedade. As transformações ocorridas no mundo do trabalho resultam em grande precarização das condições de trabalho e de vida das mulheres, que se expressam muitas vezes na terceirização e subcontratação, que acarreta na perda de direitos trabalhistas e na instabilidade de emprego. Analisando de modo geral o contexto dos trabalhadores brasileiros, elas ainda continuam liderando os índices da informalidade, ganhando os piores salários e mantendo as jornadas mais extensas de trabalho. Além disso, continuam ocupando os lugares que desde sempre lhes foram impostos, a exemplo dos serviços domésticos, o que contribui para sobrecarga dentro e fora de casa. Essa situação se agrava no caso das mulheres negras, que sofre duplamente a opressão do machismo e do racismo.

Considerando esse contexto, Cisne (2015) afirma que as questões de gênero se tornam imprescindível para o Serviço Social, e que é preciso unir a luta das mulheres à luta de classe, visto que é da contradição de classes que emergem as desigualdades, opressões e explorações que marcam a vida das mulheres trabalhadoras. Entender a divisão sexual do trabalho e as questões relacionadas à

opressão da mulher é fundamental para a compreensão do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, porque além da profissão está inserida na divisão social e técnica do trabalho, também está na divisão sexual do trabalho (visto que é uma profissão majoritariamente feminina). Essa análise é indispensável para desvelar o antagonismo de classe. Além disso, a flexibilização e precarização do trabalho se expressa no crescente desemprego, na diminuição dos direitos trabalhistas que hoje se configuram como novas expressões da questão social. De acordo com Mészáros (2002), a libertação das mulheres centrada na igualdade substantiva, não encontra saídas dentro do sistema do capital. A emancipação e igualdade de gênero envolvem os processos e instituições mais importantes de toda a ordem sociometabólica. Isso quer dizer, que a emancipação da mulher, está associada à construção de nova sociedade, à ruptura com capitalismo. Sendo assim, a luta por igualdade e emancipação das mulheres, devem ir além do discurso formal de justiça, visto que, a justiça legal não leva à igualdade substantiva. Logo, Serviço Social deve se colocar como instrumental em favor da promoção e seguridade dos direitos das mulheres, visando sempre à emancipação humana.

Mészáros (2002) ao tratar da igualdade ressalta que “em geral, a tradição filosófica burguesa somente poderia visar o tipo de reformas e melhorias que se adaptasse aos limites do formalismo legal preconcebido em favor da ordem dominante”. Assim, a busca por soluções para a desigualdade existente no capitalismo dentro dos limites do sistema prejudicou “a luta pela emancipação em todos os campos”. As “conquistas relativas” obtidas pelos movimentos de trabalhadores não modificaram a essência exploradora do capitalismo. Portanto, com a ativação dos limites absolutos do capital evidencia-se que não há possibilidade de existir uma “igualdade substantiva” dentro dos limites do modo de produção capitalista. (MÉSZÁROS, 2002, p. 276-77). Desta forma, a reivindicação pela “igualdade substantiva” deve ser preocupação dos movimentos de trabalhadores e movimentos feministas, e estas não devem se limitar aos ditames do modo de produção capitalista. Pois a “igualdade substantiva se opõe a igualdade formal”. Há toda uma questão ideológica desenvolvida no “Domínio da lei” para que se aceite a liberdade formal como única e racional. (MÉSZÁROS, 2002, p. 31, 285).

A categoria representada pelo CFESS se posiciona em defesa dos direitos da mulher em seus amplos aspectos. Vejamos

Diante da precarização das políticas sociais, da deterioração dos salários, do desemprego, da violência e das cotidianas ameaças de retrocessos para os direitos das mulheres, com destaque para os sexuais e reprodutivos, não nos resta outro caminho, a não ser o fortalecimento das lutas. Tais lutas vêm sendo empreendidas pelo movimento feminista em diversos espaços. (CFESS Manifesta, 2016).

É importante destacar que dentro desse processo de luta, o movimento feminista desempenha um papel extremamente importante. Segundo Kergoat (2009, p. 68) o movimento feminista inicia sua luta tendo como pauta a divisão sexual do trabalho, onde se buscava o reconhecimento do trabalho não pago. Uma enorme massa de trabalho era realizada gratuitamente pelas mulheres; porém era invisível para economia capitalista. Além disso, a inserção das mulheres no mercado de trabalho para exercer uma atividade remunerada a destina para ocupações que desde sempre foram vistas como femininas, a exemplo da enfermagem, educação e etc. Este é um dos grandes reflexos da divisão sexual do trabalho. Que de acordo com Kergoat (2009)

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc.). (KERGOAT, 2009, p. 67)

Além disso, vale ressaltar que a predominância feminina no trabalho doméstico não se restringe de fato ao âmbito doméstico. Quando nos referimos ao trabalho fora de casa, as mulheres são maioria destinada aos espaços de pouca valorização e de invisibilidade social, o que aponta para uma segregação ocupacional e distribuição sexista. Na mesma proporção há um predomínio dos homens nos espaços de grande prestígio e de reconhecimento social. De acordo com os dados do IBGE abaixo, das pessoas consultadas em 2005 ocupadas em atividades de cunho doméstico, 93,9% eram mulheres, enquanto que apenas 6,1% eram homens. Essa não é uma realidade diferente da que vivemos atualmente. Em 2015, 92,4% das pessoas que desempenhavam serviços domésticos eram mulheres e apenas 7,6% eram homens. Os dados são parecidos quando analisamos setores como educação, saúde e serviços sociais, que apresentam uma predominância da força de trabalho feminina. Em 2015, 76,6% das pessoas alocadas nessas áreas citadas eram mulheres, e apenas 23,4% eram homens. Observar tabela 1.

Tabela 1: Pessoas de 10 anos ou mais de idade por condição de atividade e de ocupação na semana de referência

Atividades de trabalho	2005			2015		
	Totais	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
	89359	50115	39244	103928	58706	45222
Agrícola	19419	12817	6602	14436	10061	4375
Indústria	14179	8863	5316	13433	8444	4989
Indústria de transformação	13460	8237	5223	12650	7774	4876
Construção	6335	6165	170	9488	9136	352
Comércio e reparação	17131	10313	6818	19060	10917	8143
Alojamento e alimentação	3660	1744	1916	5202	2237	2964
Transporte, armazenagem e comunicação	4225	3636	590	5676	4904	772
Administração pública	4506	2774	1733	5175	3098	2077
Educação, saúde e serviços sociais	8148	1831	6318	10924	2557	8368
Serviços domésticos	8162	497	7665	7036	538	6498
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3594	1476	2118	4349	1578	2771
Outras atividades	-	-	-	9072	5172	3901
Atividades mal definidas	77	64	13

Legenda:

- Zero absoluto, não resultante de um cálculo ou arredondamento.

... Valor não disponível.

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2019)

Ao analisarmos a tabela 1, observa-se que os homens ainda são predominantes em

atividades que socialmente carregam alguma notoriedade, a exemplo de setores de transporte, comunicação e construção. Diante deste fato, a luta das mulheres deve se pautar cada vez mais na ocupação de espaços que desde sempre lhes foram negados e na conquista de direitos fundamentais.

Contudo, cabe enfatizar nesta atual conjuntura de crise do capital, que o posicionamento do CFESS como representante do Serviço Social Brasileiro, correspondendo ao seu projeto ético-político, não abrirá mão da defesa intransigente dos direitos e da liberdade. Por isso, é comprometido com a defesa dos direitos sociais, reprodutivos, e em defesa da laicidade do Estado e da diversidade humana; contra todas as expressões do racismo e do patriarcado e em defesa da radicalização da democracia, diante de todas as formas de hierarquias, desigualdades e discriminações (CFESS Manifesta, 2016). Ao expressar este posicionamento à categoria entende que mesmo tendo avançado em alguns aspectos no campo dos direitos, as mulheres ainda enfrentam diariamente as desigualdades, as pressões e opressões de gênero.

O modo de produção capitalista é marcado por antagonismos e contradições que se expressam em todas as esferas do sistema. Inclusive até na diferença entre os trabalhadores de diversos países, “no devido momento esta contradição explodirá na relação entre capital e trabalho”. Segundo Mészáros (2002) esta contradição ocorre porque “há um nivelamento por baixo que afeta diretamente a força de trabalho até nos países em que o capitalismo é mais avançado”. Segundo o autor, outra contradição que está se agravando é “a piora da posição das mulheres, como resultantes da mudança na estrutura familiar resultantes dos imperativos do capital e diretamente associadas à ampliação do círculo consumidor”. (MÉSZÁROS, 2002, p.302).

Devido ao agravamento da crise do capital a tarefa destinadas as mulheres para manter a família nuclear está cada vez mais difícil, o sistema precisa desse mecanismo para a ampliação do círculo consumidor. Como enfatiza o autor “as relações da família ‘nuclear’ devem ser adaptadas no mesmo sentido, reduzidas à unidade básica de uma geração e à transformação dos filhos em ‘consumidores soberanos’ tão cedo quanto possível”. Baseado nessa lógica de reprodução dos valores da ideologia dominante a mulher é essencial ao capital, de forma que sua intervenção na família contribua para a acumulação e desenvolvimento do sistema.

Mas é em momentos de crise que as demandas das mulheres pela igualdade substantiva entram em pauta com maior efervescência. Vejamos como o capital responde à estas intervenções,

A maneira como essas questões – relativas à ‘economia individual’ e às unidades básicas do consumo da sociedade: a ‘família nuclear’ contemporânea – estão entrelaçadas sob as condições existentes constitui um círculo vicioso. Como sempre, o sistema do capital aqui também se afirma na forma de contradições insolúveis. Por um lado, os processos econômicos da industrialização capitalista trazem ao alcance da vista (mas devido à própria natureza do capital completamente fora do alcance) as condições materiais de uma economia **comunal** sustentável e com isso, pelo menos em princípio, antecipam um aspecto da correlação entre a economia individual e a família – por meio do desenvolvimento de um modo de produção concentrado e bastante centralizado. No entanto, o capital não consegue sequer arranhar a superfície da outra condição prévia essencial para um sociometabolismo verdadeiramente plausível: o aspecto relacionado à necessária reestruturação das unidades de consumo da sociedade numa direção comunitária, que tornaria viável a progressiva eliminação do imenso desperdício característico do sistema atual. Não se pode dar sequer um passo experimental para este fim dentro dos limites do modo estabelecido de produção e reprodução sociometabólicas. O capital tem interesses especiais exatamente opostos ao que seria necessário. Ele tem de fragmentar ao extremo as unidades de consumo e modificar de maneira correspondente a estrutura da família, em nome da manutenção, a qualquer custo, de seu processo de ‘realização’ cada vez mais perdulário, ainda que este custo tenda a tornar-se absolutamente proibitivo a longo prazo. Durante o desenvolvimento histórico do capital também são ativadas algumas potencialidades positivas para a emancipação das mulheres – apenas para serem mais uma vez anuladas sob o peso das contradições do sistema. (MÉSZÁROS, 2002, p.304)

Como vimos, os interesses do capital são opostos ao que seria essencial para a emancipação das mulheres. Desta forma, para manter seu processo de “realização” cada vez mais mulheres são inseridas na força de trabalho, tendo que aceitar as condições desiguais de trabalho, resultando no distanciamento das aspirações pela emancipação das mulheres. Mais uma vez, o autor traz elementos do quanto fica difícil o papel da mulher, vejamos,

em virtude de seu papel decisivo na família nuclear, as exigências que são (e continuarão a ser) jogadas em cima das mulheres são cada vez mais difíceis de satisfazer no cenário social mais amplo (...) Quanto maiores as ‘disfunções sociais’, maiores a carga e as exigências impostas às mulheres como eixo da família nuclear; quanto maiores esses pesos, menores as suas condições de lidar com eles, além de seu papel de ganha-pão, do ‘segundo turno’ depois do trabalho e afins... Outro aspecto importante da extralimitação do capital relacionado com as mulheres é a fragmentação e a redução da família nuclear a seu âmago mais interior (comprovadas pelos índices crescentes do divórcio), que, na qualidade de ‘microcosmo’ e unidade consumidora básica da sociedade, tende a contribuir para a maior instabilidade da própria família, sob enormes pressões num momento de crise estrutural cada vez mais profunda, e por sua vez tem sérias repercussões negativas para todo o sistema. (MÉSZÁROS, 2002, p.305).

De acordo com o autor, essas disfunções sociais recaem sobre as mulheres

porque são vistas pela sociedade capitalista como instabilidades na família. Este movimento desconsidera as questões econômicas, sociais e políticas que são próprias da dinâmica de expansão e acumulação do sistema, que são os principais causadores das “disfunções sociais” existentes. Já que se pararmos para analisar a desigualdade social é uma característica da sociedade de classes. Existe uma particularidade na sociedade capitalista que difere das sociedades precedentes, essa desigualdade não se dá mais devido à escassez. O modo de produção capitalista atingiu o ápice do desenvolvimento das forças produtivas, porém também foi neste modo de produção que o antagonismo e as contradições da sociedade de classes elevaram-se ao extremo. Assim, temos no capitalismo uma “desigualdade substantiva” que não afeta apenas as mulheres, mas todas as pessoas.

A ameaça estrutural a ordem do capital que a liberação das mulheres representa a ativação dos limites absolutos do capital encontra-se na importância da família nuclear para a reprodução da ideologia dominante. E na forma que a família nuclear se estrutura dentro do modo de produção capitalista com base na hierarquia e autoridade. Assim, a transformação no “microcosmo” reverberaria por todo o “macrocosmo” social. O autor já evidenciou que a causa da emancipação das mulheres “exige uma ordem social qualitativamente diferente”. Mas, tendo em vista o papel da família para reprodução dos valores da ideologia dominante, colocaria em risco às estruturas do capital se a partir dos “microcosmos” os indivíduos não aceitassem a naturalização da desigualdade social e passassem a questionar as determinações do sistema. Outro fator importante que o autor utiliza no texto é que com a crise estrutural “há uma fragmentação e redução da família nuclear (comprovadas pelos índices crescentes do divórcio), que, na qualidade de “microcosmo” e unidade consumidora básica da sociedade, tende a contribuir para a maior instabilidade da própria família”. Estas “instabilidades na família” trazem “repercussões negativas” para o sistema. (MÉSZÁROS, 2002, p. 304). É por isso, que a questão da igualdade substantiva surge como pauta em tempos de crise estrutural do capital. Tendo como ativação dos limites absolutos (limites que colocam em xeque o próprio sistema do capital) a liberação das mulheres, a

igualdade de gênero não apenas no trabalho, mas em todos os âmbitos da sociedade.

3. Considerações Finais

Portanto, sabemos com base em Mészáros (2002) que "os limites absolutos não podem ser transcendidos sem que o modo de controle prevalecente mude para um modo qualitativamente diferente". Pois a ativação destes limites atrapalha a acumulação e expansão do capital. Vimos que com a crise estrutural os antagonismos próprios do capitalismo acentuam-se e afetam todas as estruturas da sociedade. Em se tratando da questão das mulheres este movimento inicia-se na família nuclear, que tem como principal funcionalidade para o capital a reprodução dos valores da ideologia dominante. É na família nuclear que também se expressam as características do modo de produção capitalista - hierarquia e autoridade. Sendo assim, ressalta-se que não se pode conceber a questão da emancipação das mulheres sem se afirmar a demanda da "igualdade substantiva" que desafia diretamente a autoridade do capital.

Diante do que foi exposto acima, vimos que historicamente, as mulheres são relegadas as atividades do "cuidado" e que muitas dessas atividades não são remuneradas e nem reconhecidas como trabalho. Ao serem inseridas no mercado de trabalho, as mulheres passam a enfrentar dupla e até tripla jornada de trabalho, já que a exploração se estende para fora de casa. Este movimento gera uma exaustão e muitas vezes adoecimento das mulheres, que muitas vezes não tem acesso aos seus direitos e a políticas públicas que efetivem a liberdade da opressão de gênero. Neste sentido, a atuação do Serviço Social junto às empresas e/ou órgãos públicos se faz estritamente necessária para viabilizar o acesso das mulheres as políticas públicas, assim como reforçar as leis que defendem os direitos

das mulheres. Portanto, fica claro o posicionamento do Serviço Social em defesa dos direitos da classe trabalhadora, e mais especificamente aqui às questões de gênero. Sabemos que a sociedade capitalista é fundamentada numa divisão de classes, e tem como característica a predominância do patriarcado. Podemos perceber a importância do papel da mulher para a produção e reprodução social, desde a família nuclear até o lugar que ela ocupa na força de trabalho. De forma que uma mudança nessa estrutura, trará repercussões negativas para o sistema. Muito foi conquistado no campo dos direitos, mas o período atual é de crise do capitalismo, crise esta que afeta todas as estruturas da sociedade. Desta forma, os desafios apresentam-se cada vez mais intensos para o Serviço Social. Uma vez que o Projeto Ético-Político desta profissão aponta para outra forma de sociabilidade onde será possível a realização da emancipação humana.

Referências

CFESS Manifesta. 8 de março: Em defesa dos direitos das mulheres! In: CFESS. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta> Acesso em abril de 2017.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 2 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul. In: *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico- metodológica*. São Paulo, Cortez, 2009.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. 2019. Acessado em junho de 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=o-que-e>.

KERGOAT, Daniele. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo. Editora UNESP, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

REZENDE, E. F; PEREIRA, E. S. Os múltiplos papéis da mulher trabalhadora: Um olhar do

Serviço Social. In: catolicaonline. Disponível em:
<http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv3n5/artigo17.pdf> Acesso em abril de
2022.